



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

INDICAÇÃO Nº 002/2017.

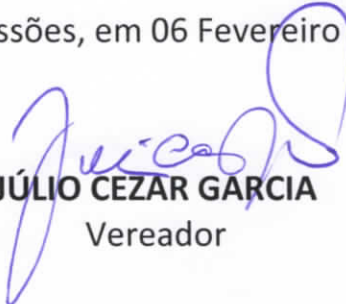
Autor(a): JÚLIO CEZAR GARCIA

Sr. Presidente,

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental prevista no art. 81 do Regimento Interno¹, Vem perante vossa Excelência INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com fulcro no art. 87 do Regimento Interno, que de acordo com o Artigo 16, seção 1, parágrafo xx – letra “e” da Lei Orgânica do Município, encaminhe ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apelo no sentido de tomar as providencias cabíveis de sinalização como zonas de silêncio e de trânsito em condições especiais nos seguintes locais: Escolas das redes Municipais e Estaduais; Fórum, Policlínica Municipal e Hospital Municipal.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 06 Fevereiro de 2017.


JÚLIO CEZAR GARCIA
Vereador

¹ **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.